



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 328, DE 6 DE agosto DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n.º 08191.048215/2018-51;

CONSIDERANDO a solicitação de recondução da Comissão de Sindicância constante do *Tabularium* 08191.081497/2018-06;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 4 de agosto de 2018, os servidores **RENATA GUEDES VELOSO MACEDO**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 3369, **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, matrícula n.º 3092, e **CARINE ADRIANA CAMARA BARBOSA**, ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA, matrícula n.º 2010, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão instituída pela Portaria PGJ n.º 569, de 30 de maio de 2018, devendo apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA